



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 673, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 763/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR, a partir desta data, o Sr. **JORGE CUSTÓDIO MARTINS**, portador do CPF nº. 320.866.707-00, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento, como, combustível, pedágio, dentre outras, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito